



Controladoria Geral do Estado

DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE
DIVISÃO DE NORMAS, ORIENTAÇÃO E SUPORTE AO CONTROLE E
DIVISÃO JURÍDICA.

EMENTÁRIO CGE/AC

Nº 06/2015



**EMENTÁRIO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO ACRE E DA UNIÃO
COM AS INOVAÇÕES JURÍDICAS E JURISPRUDÊNCIAIS
VOLTADAS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nº 06/2014

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE

NORMAS PUBLICADAS

DOE Nº 11.489 de 02 de fevereiro de 2015 - NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SISTEMA DE CONTROLE.

DOE Nº 11.490 de 03 de fevereiro de 2015 - NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SISTEMA DE CONTROLE.

DOE Nº 11.491 de 04 de fevereiro de 2015 - NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SISTEMA DE CONTROLE.

DOE Nº 11.492 de 05 de fevereiro de 2015 - NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SISTEMA DE CONTROLE.

DOE Nº 11.493 de 06 de fevereiro de 2015 - NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO SISTEMA DE CONTROLE.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO¹

DECISÕES DO TCU

TCU. Resolução/TCU nº 266, de 30.12.2014 (DOU de 02.02.2015, S. 1, ps. 134 a 144) - define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.



GOVERNANÇA, TCU e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Resolução/TCU nº 267, de 30.12.2014 (DOU de 02.02.2015, S. 1, p. 144) - altera as Resoluções/TCU nºs 154, de 04.12.2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal; e nº 247, de 07.12.2011, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

SUSTENTABILIDADE. DOU de 03.02.2015, S. 1, p. 57. Ementa: o TCU deu ciência à EMBRAPA sobre impropriedade caracterizada pela falta de aplicação de critérios e práticas de sustentabilidade, que contribuem para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em suas contratações, o que afronta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (item 1.10.2, TC-034.526/2011-0, Acórdão nº 32/2015-2ª Câmara).

DESPESA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, PAGAMENTO ANTECIPADO e PESSOAL. DOU de 03.02.2015, S. 1, p. 64. Ementa: o TCU deu ciência à Prefeitura Municipal de Itatira/CE sobre as seguintes impropriedades: a) realizar pagamentos antecipados de despesas, desconsiderando que a regular liquidação da despesa é requisito para a efetivação do seu pagamento, afronta o disposto no art. 62 da Lei nº 4.320/1964; b) postergar o pagamento de despesas referentes à folha de pagamento de pessoal custeada com recursos do FUNDEB, para o exercício financeiro seguinte ao que foi gerado a despesa, afronta o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 9.3.3 e 9.3.4, TC-032.375/2008-3, Acórdão nº 72/2015-2ª Câmara).

FERIADOS. Portaria/MP nº 15, de 03.02.2015 (DOU de 04.02.2015, S. 1, p. 48) - divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, quais sejam: a) 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional); b) 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); c) 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo); d) 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas); e) 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado nacional); f) 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional); g) 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional); h) 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo); i) 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional); j) 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional); k) 30 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo); l) 2 de novembro, Finados (feriado nacional); m) 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); n) 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas); o) 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); p) 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas).

CGU e SORTEIO DE MUNICÍPIOS. Portaria/CGU nº 305, de 05.02.2015 (DOU de 06.02.2015, S. 1, p. 2) - torna público o resultado do quadragésimo Sorteio de Municípios que selecionou 60 unidades municipais (com população de até 100.000 habitantes) a serem fiscalizados por Analistas e Técnicos de Finanças e Controle no tocante à aplicação



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE
DIVISÃO DE NORMAS, ORIENTAÇÃO E SUPORTE AO CONTROLE E
DIVISÃO JURÍDICA

de recursos públicos federais, conforme previsto na Portaria/CGU nº 224, de 28.01.2015 (DOU de 29.01.2015, S. 1, ps. 8 a 25).

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Rua Benjamin Constant, nº 907.
3º pavimento – Centro
CEP 69.900-160 - Rio Branco – AC
Tel.: (68) 3213-2700 Fax: (68) 3213-2732
E-mail: controladoriageral@ac.gov.br

Equipe responsável

Elisangela de Souza Aly - DEPAC
Joana Fonseca Aguiar - DINOR

1. Fonte: <http://ementariogestaopublica.blogspot.com.br/>